

Processo n.º 692/2005

AUTORIZAÇÃO N.º 570 /2010

A Faculdade de Medicina da Universidade do Porto notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de identificar a evolução ao longo do tempo de factores de risco cardiovascular.

Serão incluídos no estudo os jovens nascidos em 1990, que frequentem as escolas públicas e privadas do 2º e 3º ciclo do Porto. O investigador no estudo, solicitará consentimento informado.

Neste estudo serão utilizados inquéritos para caracterizar o contexto sócio-demográfico, hábitos tabágicos, consumos de álcool, hábitos de higiene, hábitos alimentares, sintomatologia depressiva, avaliação da imagem corporal e será feita uma colheita de sangue.

Dos inquéritos e análise hematológica não consta identificação nominal, sendo aposto um código. A chave desta codificação só pode ser conhecida do investigador.

O estudo prevê o acompanhamento dos titulares dos dados, o que implica posteriores contactos, “numa perspectiva científica designada como aproximação de curso de vida”. Os resultados dos exames serão enviados para a morada de cada titular.

Os destinatários deverão ser ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação.

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227 /2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correcto cumprimento da Lei de Protecção de Dados, bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.

No caso em apreço, a notificação enquadra-se no âmbito tipificado por aquela Deliberação.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (art.º 5º, n.º1 al. a) da Lei 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. al. b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

O fundamento de legitimidade é o consentimento expresso do titular dos dados.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 28º da Lei 67/98, com as condições e limites fixados aqui referidos, e ainda com a condição aqui fixada, autoriza-se o tratamento de dados pessoais nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Finalidade: identificar a evolução ao longo do tempo de factores de risco cardiovascular.

Categoria de Dados pessoais tratados: código do participante, variáveis sócio-demográficas (nome, género, data de nascimento, escola, ano, turma, nº, e-mail, nome do encarregado de educação, morada, código postal, localidade, telefone de casa, telemóvel ou outro contacto, com quem mora, hábitos tabágicos, consumos de álcool, hábitos de higiene, hábitos alimentares, sintomatologia depressiva, avaliação da imagem corporal) e análise hematológica.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e rectificação: Junto do investigador.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há

Prazo de conservação: um mês após o fim do estudo.

Dos termos e condições fixados na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 2010

Ana Roque, Luís Paiva de Andrade, Vasco Almeida, Helena Delgado António, Carlos Campos Lobo (Relator), Luís Barroso



Luís Lingnau da Silveira (Presidente)